



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

LEI Nº 968, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Altera os Anexos I, II e III, da Lei nº 890, de 27 de março de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 890, de 27 de março de 2012, passa a vigorar conforme disposto no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. O Anexo II da Lei nº 890, de 27 de março de 2012, passa a vigorar conforme disposto no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º. O Anexo III da Lei nº 890, de 27 de março de 2012, passa a vigorar conforme disposto no Anexo III, desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 21 de maio de 2013.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte



CERTIFICADO
RECEBI : em 27/05/2013
[Signature]
CMH.



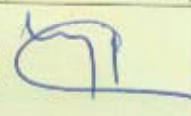


PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 968, DE 21 DE MAIO DE 2013.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total (R\$)
		Vencimento	Representação	
Secretário	(*)	(*)	(*)	(*)
Chefe de Gabinete do Prefeito	DNS-1	6.157,83	1.813,80	7.971,63
Assessor Especial	DNS-1	6.157,83	1.813,80	7.971,63
Procurador Geral do Município	DNS-2	3.914,16	1.316,77	5.230,93
Diretor Geral do Hospital	DNS-2	3.914,16	1.316,77	5.230,93
Controlador Interno	DNS-2	3.914,16	1.316,77	5.230,93
Presidente do FMSS	DNS-2	3.914,16	1.316,77	5.230,93
Ouvidor Geral do Município	DNS-2	3.914,16	1.316,77	5.230,93
Assessor de Gestão do SUAS	DNS-2	3.914,16	1.316,77	5.230,93
Diretor Clínico do Hospital	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Diretor Técnico Administrativo do Hospital	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Diretor do CAPS	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Diretor do Centro de Fisioterapia	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Diretor de Unidade Básica de Saúde	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Diretor do Centro de Saúde de Referência do Trabalhador	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Diretor de Gestão de Pessoas	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Diretor de Contabilidade	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Assessor de Planejamento Municipal	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Pregoeiro	DNS-3	2.246,25	929,50	3.175,75
Superintendente Técnico-Pedagógico	DNS-4	1.473,13	1.473,13	2.946,25
Superintendente de Gestão Estratégica	DNS-4	1.473,13	1.473,13	2.946,25
Superintendente Administrativo e Financeiro	DNS-4	1.473,13	1.473,13	2.946,25
Assessor de Planejamento Educacional	DNS-5	1.781,52	606,74	2.388,26
Assessor Jurídico	DNS-5	1.781,52	606,74	2.388,26
Assessor Técnico	DNS-5	1.781,52	606,74	2.388,26





**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

Assessor de Comunicação	DNS-5	1.781,52	606,74	2.388,26
Coordenador	DAS-1	1.562,06	542,20	2.104,26
Administrador do Matadouro Público	DAS-1	1.562,06	542,20	2.104,26
Administrador do Estádio Horácio Domingos Sousa	DAS-1	1.562,06	542,20	2.104,26
Assistente Técnico do Gabinete	DAS-2	1.290,95	348,55	1.639,50
Gerente de Núcleo	DAS-3	795,23	361,47	1.156,70
Oficial de Gabinete	DAS-3	795,23	361,47	1.156,70
Membro da Comissão de Licitação	DAS-3	795,23	361,47	1.156,70
Membro da Equipe de Apoio de Pregão	DAS-3	795,23	361,47	1.156,70
Administrador do Estádio Francisco Cleilson Santos	DAS-3	795,23	361,47	1.156,70
Auxiliar Técnico de Urbanismo e Fiscalização	DAS-4	410,52	410,52	821,04
Administrador de Equipamento Urbano	DAS-5	464,74	234,82	699,56

Administrador de Equipamento de Unidade Básica de Saúde	DAS-5	464,74	234,82	699,56
Diretor de Unidade Escolar Nível I	DEB-1	1.641,59	1.464,30	3.105,89
Diretor de Unidade Escolar Nível II	DEB-2	1.575,93	1.181,94	2.757,87
Diretor de Unidade Escolar Nível III	DEB-3	1.510,26	893,02	2.403,29
Diretor de Unidade Escolar Nível IV	DEB-6	1.247,61	590,97	1.838,58
Coordenador Pedagógico I	DEB-4	1.444,60	696,03	2.140,63
Coordenador Pedagógico II	DEB-5	1.378,93	564,71	1.943,64
Coordenador Pedagógico III	DEB-7	1.313,27	420,25	1.733,52
Coordenador Pedagógico IV	DEB-8	1.287,01	354,58	1.641,59
Coordenador de Articulação	DEB-4	1.444,60	696,03	2.140,63

(*) A partir da Emenda Constitucional n.º 19, de 05 de junho de 1998, a remuneração dos Secretários Municipais passou a ser fixada, em parcela única, pela Câmara Municipal, em forma de subsídios, vedado o acréscimo de qualquer outra espécie remuneratória.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 21 de maio de 2013.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA LEI Nº 968, DE 21 DE MAIO DE 2013.

QUADRO I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR
Função Gratificada	FG -1	05	619,66
	FG-6	03	230,62

QUADRO II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR
Função Gratificada	FG-3 (acima de 500 alunos)	15	441,08
	FG-5 (abaixo de 500 alunos)	15	360,20

QUADRO III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR
Função Gratificada	FG-2	20	525,31
	FG-4	05	391,46

QUADRO IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR
Função Gratificada	FG-7	20	172,97

[Handwritten signature]





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

QUADRO V - GABINETE DO PREFEITO

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR
Função Gratificada	FG-7	02	172,97

QUADRO VI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR
Função Gratificada	FG-7	20	172,97

QUADRO VII - SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR
Função Gratificada	FG-7	10	172,97

QUADRO VIII- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR
Função Gratificada	FG-7	05	172,97

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 21 de maio de 2013.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte





**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 3º, DA LEI Nº 968, DE 21 DE MAIO DE 2013.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO E EDUCACIONAL
MARIA DE NAZARÉ DOMINGOS**

Cargo	Símbolo	Qtde	Remuneração		Total (R\$)
			Vencimento	Representação	
Diretor do Centro de Atendimento Clínico e Educacional	DEB-3	01	1.510,26	893,02	2.403,29
Coordenador Pedagógico do Centro de Atendimento Clínico e Educacional	DEB-7	01	1.313,27	420,25	1.733,52

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 21 de maio de 2013.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

